

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Administração

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

PORTARIA SEAD Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 280/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.004711.00787/2025-75 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual n. 2.976/2015 c/c a Lei Estadual n. 3.351/2017, à servidora LÍVIA DE AQUINO MELO SALDANHA, empregada pública em regime celetista, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 9422030-2, pertencente ao Quadro Especial em Extinção do IGESAC, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 05.03.2026 a 05.03.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 154, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 297/2026/ SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.07268/2025-56; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no Arts. 127 e 128 da Lei Complementar nº 39/1993, concedida por meio da PORTARIA SEAD Nº 1036, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, à servidora pública estadual MARIA MIRIAM DE LIMA LEITE, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, Nível 1, matrícula nº 234087-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEE, com efeitos a contar de 26.03.2025.

Art. 2º Conceder o retorno da servidora às atividades laborais, a partir de 10 de abril de 2025

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do contrato a ser firmado com MARIA LUIZA OLIVEIRA GEDEON, conforme consta no Processo Administrativo nº 0006.016677.00035/2025-13, que resultou na adjudicação e homologação do certame para a contratação de serviços de consultoria especializada cujo objeto é a contratação de 01 (um) Consultor(a) Individual Especialista em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Patrimonial, para fortalecimento e apoio técnico à Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística – DIRPAP/SEAD, no âmbito do Programa Progestão Acre (Subcomponente Gestão de Ativos).

Gestor Titular: Anna Caroline Nascimento Bastos, Matrícula: 9613692

Fiscal Titular: Valdemir Alves de Souza Neto, Matrícula: 9072578

Fiscal Substituto: Gabriela Andrade de Araújo, Matrícula: 9139737

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais:

I – Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II – Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, validando-os para fins de aceitação e pagamento;

III – Atuar como interlocutor principal entre a Contratada e a Administração, tratando de questões administrativas, financeiras e de eventuais alterações contratuais;

IV – Tomar decisões sobre a execução do contrato, buscando a qualidade e o cumprimento do objeto, e, quando necessário, solicitar apoio técnico especializado;

V – Comunicar formalmente à autoridade superior eventuais descumprimentos contratuais, visando à aplicação de sanções.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I – Acompanhar e avaliar a execução do objeto contratual, verificando a conformidade dos serviços prestados com as especificações, os prazos e os resultados definidos no Termo de Referência;

II – Atestar a medição e o recebimento dos serviços efetivamente prestados para fins de pagamento;

III – Registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato em relatório próprio;

IV – Propor à Gestão do Contrato eventuais ajustes, correções ou a aplicação de sanções por descumprimento de cláusulas técnicas;

V – Esclarecer dúvidas da Contratada relacionadas à execução técnica do objeto.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e impedimentos legais do titular, assumindo as competências descritas no Art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração – SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 172, DE 02 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016491.00007/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Valdemir Alves de Souza Neto, matrícula nº. 9072578-3, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Administração para a Classe Especial, Referência. 1 com efeitos a contar de 26/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 177, DE 02 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0006.016583.00031/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção da servidora Samara Dejene Maia de Lima Muniz, matrícula nº. 331953-6, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, para a Classe Especial, Referência 1, com efeitos a contar de 24/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 068 SEAD/PMAC, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso das suas atribuições legais, em atenção à solicitação de que trata o Ofício nº 6327/2026/PMAC, constante do Processo SEI nº 0044.003194.00032/2026-03, tornam públicos os candidatos reclassificados e a convocação para a inspeção de saúde de candidatos aprovados no concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

1.1 Relação dos candidatos convocados e reclassificados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome, em ordem alfabética:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Convocação para a inspeção de saúde, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

70, 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA, 67,60 / 71, 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO, 67,50 / 72, 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 67,40.

3 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.1 O candidato deverá comparecer, presencialmente, munido de documento de identificação com foto válida, original e os Exames Laboratoriais e Toxicológico, atualizados, para a inspeção de saúde na cidade, data, horário, local e endereço, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Até 20/03/2026	07h30min às 13h	6º Batalhão de Polícia Militar	Rua Paraná, nº 441, 25 de Agosto.
Rio Branco			Diretoria de Saúde Sala 5 (JIS)	Rua Omar Sabino, 283, Bairro Floresta.

3.2 A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as atribuições típicas do cargo. Para fins de inspeção serão aproveitados os exames médicos anteriormente apresentados pelo candidato, exceto os exames dos itens 2.5 e 2.6, que deverão ser atualizados.

3.3 Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

3.4 Os candidatos do sexo masculino deverão estar vestindo sunga por baixo da roupa e os do sexo feminino, biquíni de duas peças por baixo da roupa.

3.5 O candidato submetido a inspeção de saúde deverá, as suas expensas, apresentar à junta médica os seguintes exames atualizados: hemograma completo, Tipagem Sanguínea, Fator RH, coagulograma, glicemia de jejum, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídios, Gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, VDRL e HIV, perfil sorológico para hepatites: HBsAg, Anti-HBcIgM e Anti HCV e ABO-Rh, Beta-HCG (para o gênero feminino).

3.6 O Exame Toxicológico deverá seguir o disposto no subitem 14.10 do edital de abertura do certame.

3.7 Do Exame Toxicológico: O candidato deverá atentar para a apresentação do resultado do exame toxicológico, devidamente lacrado pelo laboratório, juntamente com os demais exames complementares.

3.8 O Exame Toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica é destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substância psicoativa, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias.

3.9 Após a análise da avaliação médica e do exame toxicológico, poderá ser emitido parecer conclusivo da aptidão, inaptidão ou a Junta Médica poderá solicitar exames complementares do candidato.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marta Renata da Silva Freitas Alves
Comandante Geral da Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO REMANESCENTE Nº 01/2026 – SEAD/DIRPAP/PMAC
Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de itens diversos (VEÍCULO), sob a condição de recuperável.

Edital e Informações: O edital está à disposição no endereço eletrônico: <https://leiloes.ac.gov.br/gplg/>.

Data da Abertura: 01/04/2026 às 08h00 com encerramento previsto para o dia 08/04/2026 às 13h00, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2026.

Paulo Roberto Correia

Secretário de Estado de Administração – SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 01/2026 – COMPRASGOV: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90021/2025 – CEC 01 – SEOP/FONPLATA – SEI Nº 4016.013418.00042/2025-93

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação integrada para elaboração dos estudos técnicos preliminares, projetos básico e executivo de engenharia, e a execução das obras de contenção e urbanização da Orla Raimundo Escócio, situada no centro de Rio Branco/ac, às margens do Rio Acre. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06/05/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 03 de Março de 2026.

João Ricardo Oliveira da Costa

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2026 – COMPRASGOV nº 90070/2026 – SEICT – SEI Nº 0761.012746.00059/2025-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e locação de solução integrada e especializada para gerenciar e controlar as operações logísticas, fiscais, aduaneiras e administrativas do recinto alfandegado da Administradora da Zona de Processamento de Exportação (AZPE), contemplando toda a infraestrutura tecnológica, hardwares (equipamentos) e softwares de forma integrada, atendendo aos requisitos operacionais da Receita Federal do Brasil e demais requisitos necessários, incluindo: licenciamento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinada à gestão do recinto alfandegado da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) sob o âmbito desta secretaria SEICT, para fins de operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado do Acre.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 03 de Março de 2026.

Francisco Alves de Souza Neto

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2026 – COMPRASGOV Nº 90064/2026 – FUNDHACRE – SEI Nº 0039.013802.00158/2025-05

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de geração de energia (grupos geradores), para o atendimento das ações do serviço de saúde pública de responsabilidade da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE. A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 23/03/2026 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de esclarecimentos/impugnação respondidos pelo órgão demandante, com alterações.

Rio Branco-AC, 03 de Março de 2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa

Pregoeira